



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



## **43º CONSELHO DIRETOR**

### **53ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL**

*Washington, D.C., EUA, 24 a 28 de setembro de 2001*

---

## **RESOLUÇÃO**

### **CD43.R6**

#### **DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS NO SETOR DA SAÚDE**

#### ***O 43º CONSELHO DIRETOR,***

Tendo considerado o Documento CD43/9 sobre desenvolvimento e fortalecimento da gestão dos recursos humanos no setor da saúde;

Considerando a necessidade de que os sistemas de saúde no contexto das atuais reformas sectoriais atribuam maior prioridade às políticas de recursos humanos e ao desenvolvimento e fortalecimento da gestão dos recursos humanos; e

Levando em conta que a Organização Pan-Americana da Saúde está impulsionando a iniciativa do Observatório dos Recursos Humanos nas reformas do setor da saúde com um numeroso grupo de países, com a finalidade de melhorar a disponibilidade e qualidade da informação e o conhecimento para as decisões em matéria de desenvolvimento de recursos humanos,

#### ***RESOLVE:***

1. Instar os Estados Membros:
  - (a) a atribuir maior prioridade às políticas de desenvolvimento de recursos humanos nos processos de reforma setorial, em geral, e à gestão de recursos humanos nos serviços de saúde, em particular, mobilizando mecanismos para sensibilizar e envolver os dirigentes setoriais e outros atores relevantes nesse sentido, integrando a gestão do pessoal na gestão integral dos serviços de saúde;

*./..*

- (b) a participar ativamente na iniciativa do Observatório dos Recursos Humanos, facilitando em cada país a constituição de grupos intersectoriais e interinstitucionais para a análise da situação, a produção de informação essencial e a formulação de propostas em matéria de política, regulamentação e gestão dos recursos humanos; e
- (c) a incentivar decisivamente o envolvimento de enfermeiras, médicos e outros profissionais de saúde no desenvolvimento dos recursos humanos do país, já que, com seus valiosos conhecimentos e experiência, poderão contribuir para os processos de reforma do setor de saúde nacional.

2. Solicitar ao Diretor:

- (a) que desporte o interesse e a vontade das autoridades políticas sectoriais para dar maior prioridade às políticas de recursos humanos e, de maneira específica, ao desenvolvimento e fortalecimento da gestão dos recursos humanos no setor da saúde;
- (b) que dê um maior impulso à iniciativa do Observatório dos Recursos Humanos, buscando a participação no mesmo de todos os Estados Membros; promova o desenvolvimento de metodologias e instrumentos para a gestão de recursos humanos; e impulse ativamente a capacitação de dirigentes e do pessoal responsável por essa função, com a finalidade de fortalecer a capacidade institucional nesse campo;
- (c) que incentive o uso de uma ampla gama de profissionais da saúde para promover a consecução de metas gerais de saúde pública e envolvê-los no desenvolvimento de políticas e programas da Região, no que tange à gestão de recursos humanos no processo de reforma do setor de saúde.

*(Sexta reunião, 26 de setembro de 2001)*